



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 031/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2017/SEGES

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), NA MODALIDADE LOCAL, SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – LDI, ORIGINADOS DE TERMINAIS MÓVEIS E CONEXÃO REMOTA”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **OI MÓVEL S/A**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **05.423.963/0001-11**, com sede sito no Setor Comercial Norte – Quadra 03 Bloco A – Edifício Estação Telefônica – Térreo – parte 2 – Brasília – DF - CEP 70.713-900 – telefone (65) 3616-1258/1511/ Cel. (65) 98401-1516 – e-mail roberto.wagner@oi.net.br e juvenal.ferreira@oi.net.br, neste ato representado por **KENIA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.100.239.465-4 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 584.310.553-91 e por **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.404.042-7 SSP/SP e do CPF nº 095.661.468-09.

OS CONTRATANTE: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 031/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº 535036/2019/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas;





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 031/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/04/2020 e término em 15/04/2021, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e **ACRÉSCIMO DE 8,734% por Lote** da cláusula segunda – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e em concordância com a cláusula décima primeira – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, com base no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com o reajuste, **ACRESCE** o valor total do contrato em 8,734% (oito virgula setecentos e trinta e quatro por cento), correspondente ao valor de **R\$ 7.585,18 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoto centavos)**, alterando o valor total do contrato de **R\$ 86.846,55 (Oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** para **R\$ 94.431,73 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)**, com efeito a partir de 13/04/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LBN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão REMOTA				
	VALOR COM REAJUSTE (POR LOTE)				R\$ 60.677,16
15	ASSINATURA BÁSICA MENSAL (ACESSO), INCLUINDO PIS/COFINS, MENSAL.	MENSAL	6.000	R\$ 9,28	R\$ 55.680,00
13	SMS – ENVIO DE MENSAGEM DE TEXTO (MENSAGEM), INCLUINDO PIS/COFINS, UNIDADE.	UN	2.055	R\$ 0,06	R\$ 123,30
11	DS12 - DESLOCAMENTO (POR EVENTO), INCLUINDO PIS/COFINS, UNIDADE.	UN	4.386	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	ADICIONAL DE CHAMADA (MINUTO), INCLUINDO PIS/COFINS, UNIDADE.	UN	2.018	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	HABILITAÇÃO POR ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE APARELHO MÓVEL, INCLUINDO PIS/COFINS, UNIDADE.	UN	62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	HABILITAÇÃO POR ACESSO À INTERNET MÓVEL, POR MEIO DE MODEM, COM VELOCIDADE NOMINAL ATÉ 1 (UM) MEGA COM TECNOLOGIA - 3G CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE (MT), INCLUINDO PIS/COFINS, UNIDADE.	UN	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	HABILITAÇÃO POR ACESSO, INCLUINDO PIS/COFINS, UNIDADE.	UN	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL			VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LBN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão REMOTA				





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

17	ASSINATURA POR ACESSO TARIFA "ZERO". INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL	MENSAL	6.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	SERVIÇO DE GESTOR ON-LINE (ACESSO). INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL	MENSAL	6.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	ASSINATURA MENSAL DE ACESSO À INTERNET MÓVEL, POR MEIO DE MODEM, COM VELOCIDADE NOMINAL ATÉ 1 (UM) MEGA COM TECNOLOGIA - 3G CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE (MT). INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL	MENSAL	150	R\$ 26,64	R\$ 3.996,00
25	ASSINATURA MENSAL DE ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE APARELHO MÓVEL. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL	MIN	750	R\$ 10,61	R\$ 7.957,50
27	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VC1 MÓVEL - MÓVEL (MINUTOS/MÊS) MESMA OPERADORA. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO	MIN	555.188	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VC1 MÓVEL-MÓVEL (MINUTOS/MÊS) OUTRA OPERADORA. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO	MIN	336.375	R\$ 0,04	R\$ 13.455,00
31	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VC1 CAIXA POSTAL (MINUTOS/MÊS). INCLUINDO PIS/ COFINS. MINUTO	MIN	64.135	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR COM REAJUSTE (POR LOTE)					R\$ 27.627,68
Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão REMOTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VC1 MÓVEL - FIXO (MINUTOS/MÊS). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO	MIN	106.086	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VC1 MÓVEL - FIXO EM "ROAMING" (MINUTOS/MÊS). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO	MIN	26.238	R\$ 0,04	R\$ 1.049,52
37	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL LOCAL VC1 MÓVEL-MÓVEL EM "ROAMING" (MINUTOS/MÊS) INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO	MIN	13.119	R\$ 0,04	R\$ 524,76
39	SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO À ÁREA COM PRIMEIRO DÍGITO DO CÓDIGO NACIONAL <u>IDÊNTICO</u> A ÁREA DE ORIGEM, MÓVEL-MÓVEL, (VC2 - MM). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO	MIN	7.289	R\$ 0,16	R\$ 1.166,24





3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Programa: 036 Projeto Atividade: 2007 Fonte: 134 Elemento de Despesa: 33.90.39

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Clausula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e três centavos)					
VALOR TOTAL DO CONTRATO					
RS 94.431,73		1.493,21			
VALOR COM REAJUSTE (POR LOTE)					
1.493,21					
49	SERVIÇO TELEFÔNICO COMPUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, MÓVEL - FIXO (LDI - MF), INCLUINDO PIS/COFINS, MINUTO.	MIN	370	R\$ 2,36	R\$ 873,20
47	SERVIÇO TELEFÔNICO COMPUTADO INTERNACIONAL, MÓVEL-MÓVEL (LDI - MM), INCLUINDO PIS/COFINS, MINUTO.	MIN	211	R\$ 2,37	R\$ 500,07
45	SERVIÇO TELEFÔNICO COMPUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO A ÁREA COM PRIMEIRO DÍGITO NACIONAL DISTINTO DA ÁREA DE ORIGEM, MÓVEL - FIXO (VC3 - MF), INCLUINDO PIS/COFINS, MINUTO.	MIN	6.338	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Telefônico Computado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão REMOTA					
VALOR COM REAJUSTE (POR LOTE)					
RS 4.633,68					
43	SERVIÇO TELEFÔNICO COMPUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO À ÁREA COM PRIMEIRO DÍGITO NACIONAL DISTINTO DA ÁREA DE ORIGEM, MÓVEL-MÓVEL (VC3 - MM), INCLUINDO PIS/COFINS, MINUTO.	MIN	9.506	R\$ 0,16	R\$ 1.520,96
41	SERVIÇO TELEFÔNICO COMPUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO À ÁREA COM PRIMEIRO DÍGITO NACIONAL IDÊNTICO À ÁREA DE ORIGEM, MÓVEL - FIXO (VC2 - MF), INCLUINDO PIS/COFINS, MINUTO.	MIN	9.506	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

SES – Secretaria de Estado de Saúde

Governo do Estado de Mato Grosso



SES

Fis

Rub



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 031/2018/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

KENIA GOMES DE OLIVEIRA
OI Móvel S/A

Alvaro Carlini
Gerente de Vendas
Corporativo - OI

ROBERTO WAGNER SANDRIN.
OI Móvel S/A

Testemunhas:

David Felype Garcia Cruz
CPF: 060.553.271-04
RG: 2394939-2 - SSP/MT

Cristiane Neves Arruda
CPF – 816.631.611-00
RG – 1088525-0 SSP/MT



